



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 27 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479 /22

Processo Administrativo: PMC.2022.00028637-93

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/2022

Objeto: Registro de Preços de enoxaparina.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

1. Item	2. Código	3. Descrição	4. Un.	5. Quant.	6. Valor	7. Unitário
						(R\$)
01	26069	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG APRESENTADA EM SERINGAS PRÉ- ENCHIDAS COM 0,6 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32. OBS.1: CADA SERINGA	PÇ	4.875	24,00	

		<p>EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO.</p>			
02	33423	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG APRESENTADA EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,4 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32. OBS.1: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO.</p>	PÇ	27.375	19,30
03	35834	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG APRESENTADA EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,8 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32. OBS.1: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO</p>	PÇ	5.250	32,80

TROMBOEMBOLISMO
VENOSO.

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MACEDO PINTO, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 13:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 14/10/2022, às 17:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6555316** e o código CRC **5FD8F266**.